



Jaguaribe, 17 de agosto de 2018

Edição Nº: 2827

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216 altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.08.01/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE PARA A ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia **29/08/2018**, às **08:00 horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 16 de agosto de 2018. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.03/2018**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE UNIDADE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 NO BAIRRO ALUÍSIO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, dispondo do seguinte resultado: a empresa **M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.386.389/0001-22, sagrou-se vencedora pelo valor global de **R\$ 458.549,35 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, tudo conforme exigências do edital de Tomada de Preços. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações ou pelo telefone (88) 3522-1092. Jaguaribe – CE, 15 de agosto de 2018. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

*** **

Lei N.º 1.415/2018, de 17 de agosto de 2018 Altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal N.º 1.398/2018, de 19 de abril de 2018, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1.º Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo, onde a redação do artigo 3º da Lei Municipal N.º 1.398/2018, de 19 de abril de 2018, que criou o Conselho Municipal de Turismo, passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3.º O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR será composto por 06 (seis) entidades de classe, constituído obrigatoriamente de forma tripartite (poder público, sociedade civil e entidade privada) e paritária (igual número de representatividade por bancada), assim constituído: Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDET; Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente – DRAMA; Um representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaguaribe - CDL; Um representante do Sindicato dos Produtores Rurais – SINRURAL; Um representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará- SEBRAE/CE; “Um representante da Pousada e Churrascaria Pitombeira LTDA.” Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, aos 17 de agosto de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL****

*** **

